**GUARDA MIRIM "CONSTANTINO LEMAN"**
Certificado de entidade beneficente de assistência social n.º 44.006.000.548/2003-26 de 12/12/2003
Registro em Cartório de Piraju sob n.º 94 do Livro A-1 de Pessoas Jurídicas
Declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto n.º 948 de 16/09/1974
Declarada de Utilidade Pública Estadual conforme Lei nº 14.346 de 05/01/2011
Declarada Utilidade Pública Federal conforme Portaria n.º 158 de 21/02/2003
CNPJ 48.351.035/0001-00

# ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Guarda Mirim Constantino Leman

CNPJ: 48.351.035/0001-00

ENDEREÇO / CEP: Av. Flamínio Ferreira Pinheiro Machado nº 120 – Piraju / SP – CEP 18800-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Moacir Alves Barroso

CPF: 093.704.508-07

OBJETO DA PARCERIA: Constitui objeto desta Lei a transferência de recursos financeiros do município à Guarda Mirim Constantino Leman, objetivando o atendimento de despesas de custeio e manutenção da entidade.

EXERCÍCIO: 2018

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR – R$ |
|---|---|---|---|
| Termo de Colaboração/Fomento nº 12/2018 | 09/03/2018 | 2018 | 56.000,00 |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2) | VALORES PREVISTOS (R$) | DATA DO REPASSE | Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R$) |
| 03.10.2018 | R$ 5.600,00 | 03.10.2018 | CRED TED | R$ 5.600,00 |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | - | R$ 1.206,00 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | - | R$ 5.600,00 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | - | R$ 0,00 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3) | | | - | R$ 0,00 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D) | | | - | R$ 6.806,00 |
| | | | | |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA | | | - | R$ 0,00 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F) | | | - | R$ 6.806,00 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s) na qualidade de representante(s) da Guarda Mirim Constantino Leman vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**GUARDA MIRIM "CONSTANTINO LEMAN"**
Certificado de entidade beneficente de assistência social n.º 44.006.000.548/2003-26 de 12/12/2003
Registro em Cartório de Piraju sob n.º 94 do Livro A-1 de Pessoas Jurídicas
Declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto n.º 948 de 16/09/1974
Declarada de Utilidade Pública Estadual conforme Lei nº 14.346 de 05/01/2011
Declarada Utilidade Pública Federal conforme Portaria n.º 158 de 21/02/2003
CNPJ 48.351.035/0001-00

| | |
|---|---|
| | **DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO** |
| | **ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL** |

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J=H+I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| Recursos humanos (5) | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Recursos humanos (6) | R$ 3.065,84 | R$ 0,00 | R$ 3.065,84 | R$ 3.065,84 | R$ 0,00 |
| Medicamentos | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Material Médico e hospitalar (*) | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Gêneros alimentícios | R$ 1.600,04 | R$ 0,00 | R$ 1.600,04 | R$ 1.600,04 | R$ 0,00 |
| Outros materiais de consumo | R$ 843,52 | R$ 0,00 | R$ 843,52 | R$ 843,52 | R$ 0,00 |
| Serviços médicos(*) | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Outros serviços de terceiros | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Locação de imóveis | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Locações diversas | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Utilidades públicas (7) | R$ 872,56 | R$ 0,00 | R$ 872,56 | R$ 872,56 | R$ 0,00 |
| Combustível | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Bens e materiais permanentes | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Obras | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Despesas financeiras e bancárias | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| Outras despesas | R$ 00,00 | R$ 0,00 | R$ 00,00 | R$ 00,00 | R$ 0,00 |
| TOTAL | R$ 6.381,96 | R$ 0,00 | R$ 6.381,96 | R$ 6.381,96 | R$ 0,00 |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

Av. Flamínio Ferreira Pinheiro Machado nº 120 – Fone/ Fax (14) 3351.8209
Estância Turística de Piraju - SP - CEP 18800-000 - E-mail: gmirim_piraju@yahoo.com.br

**GUARDA MIRIM "CONSTANTINO LEMAN"**
Certificado de entidade beneficente de assistência social n.º 44.006.000.548/2003-26 de 12/12/2003
Registro em Cartório de Piraju sob n.º 94 do Livro A-1 de Pessoas Jurídicas
Declarada de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto n.º 948 de 16/09/1974
Declarada de Utilidade Pública Estadual conforme Lei nº 14.346 de 05/01/2011
Declarada Utilidade Pública Federal conforme Portaria n.º 158 de 21/02/2003
CNPJ 48.351.035/0001-00

(9) Quanto a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMOSNTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO | |
|---|---|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO | R$ 6.806,00 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | R$ 6.381,96 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (E-(J-F)) | R$ 0,00 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | R$ 0,00 |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | R$ 424,04 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Estância Turística de Piraju, em 10 de outubro de 2018.

***Moacir Alves Barroso***
Presidente da Guarda Mirim
"Constantino Leman"

Conselho Fiscal:

***Carlos Eduardo Cavallari***
Membro Conselho Fiscal

***Rafael Drummond Lopes***
Membro Conselho fiscal

***Ildefonso de Jesus Cardoso***
Membro Conselho Fiscal